



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - E-mail: plutecia@femanet.com.br

CNPJ: 44.544.880/0001-32

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 05/2017

"Dispõe sobre os vencimentos de servidor ocupante do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Meio Ambiente"

A CAMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

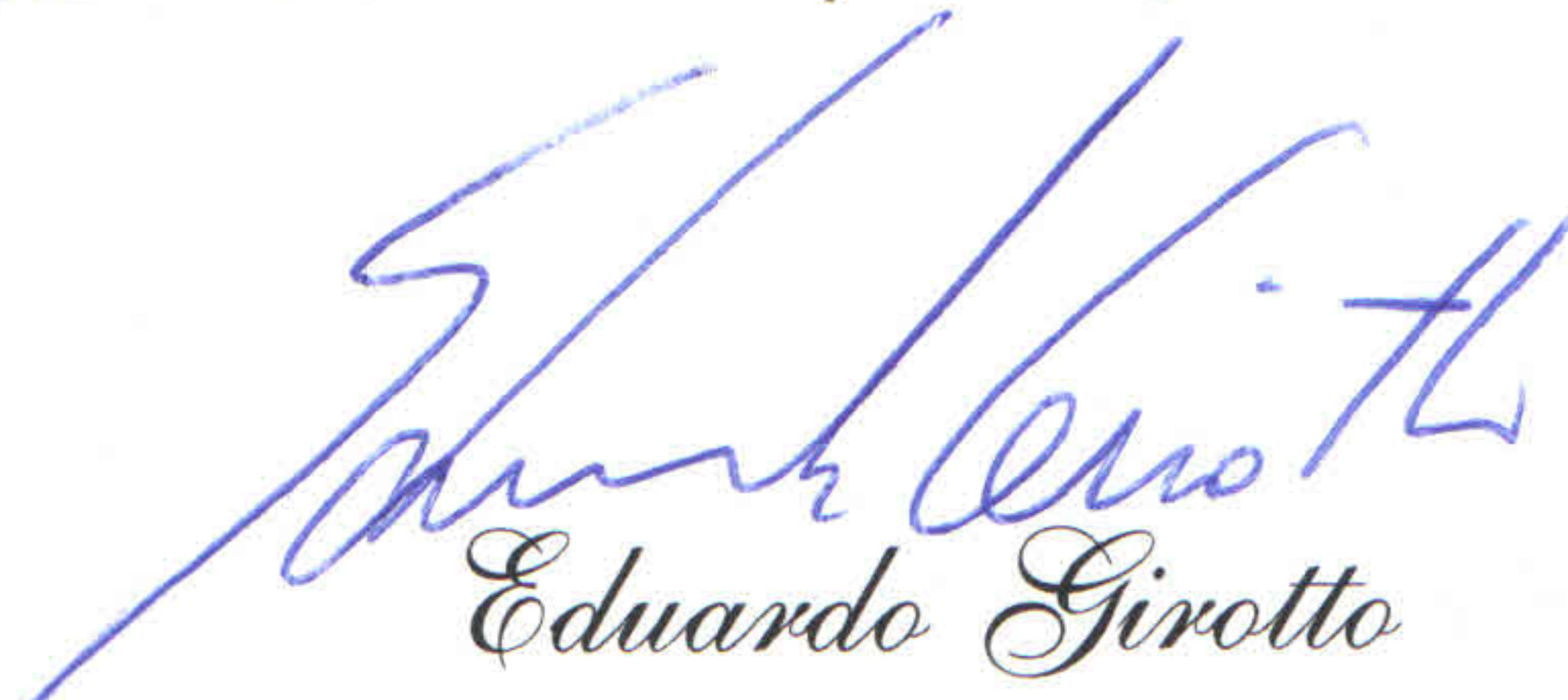
A P R O V A:

Art. 1º. Os vencimentos do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Meio Ambiente será de R\$ 1.857,16 (Um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão cobertas por verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 31 de Agosto de 2017.


Eduardo Girotto
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - E-mail: plutecia@femanet.com.br

CNPJ: 44.544.880/0001-32

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores,

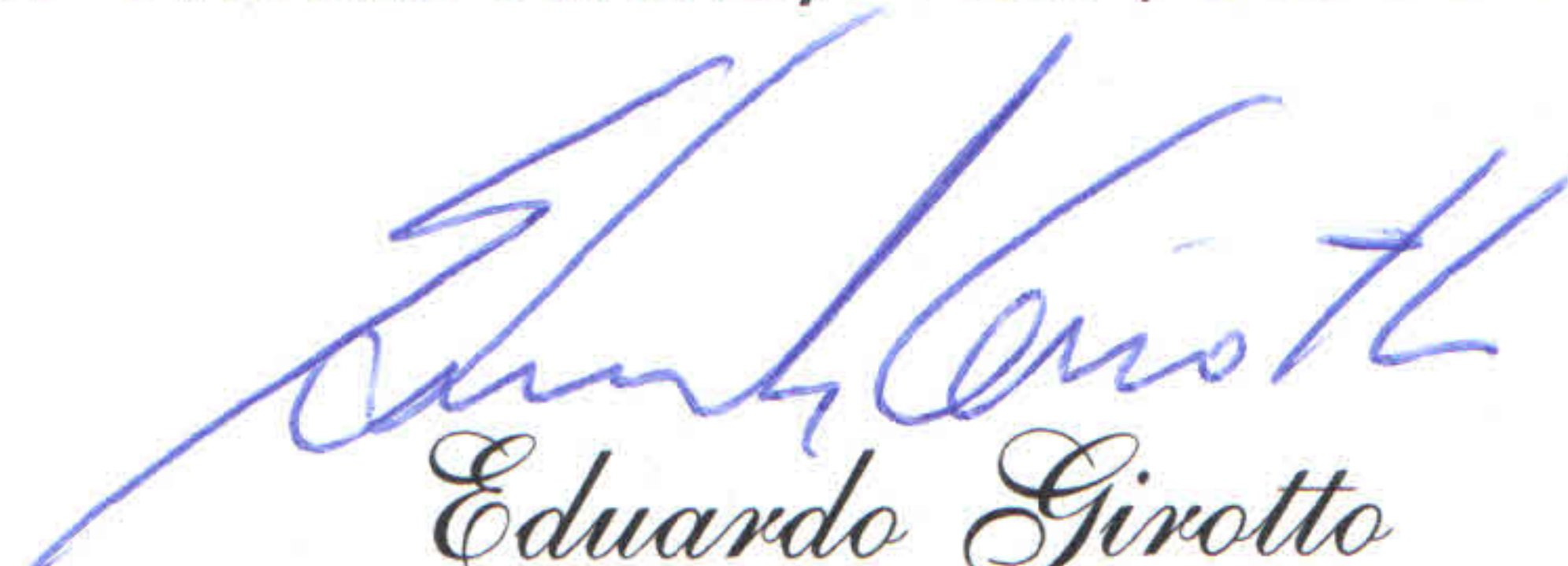
Servimo-nos do presente para encaminhar a vossas Excelências, para apreciação por esse egrégio Legislativo, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2017**, que "*Dispõe sobre os vencimentos de servidor ocupante do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Meio Ambiente*".

Trata-se de Departamento importantíssimo para o Município, em razão das ações imprescindíveis à população e, por conseguinte, a obtenção de vários "selos ambientais" junto aos órgãos governamentais.

Contudo, os vencimentos do ocupante do referido cargo necessitam ser compatíveis com as funções que lhe são atribuídas.

Sendo assim, certo de contar com o apoio e aquiescência de Vossas Excelências, apresento meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 31 de Agosto de 2017.


Eduardo Giroto
Prefeito Municipal